

Atendimento ao disposto no art. 81 do Decreto Estadual 14.494, 02 de junho de 2016 que Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil.

**Em cumprimento ao Art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, segue abaixo, informações pertinentes ao Termo de Colaboração 29.305/2019 firmado com a SEMAGRO.**

**I - Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;**

Termo de Colaboração 29.305/2019

Processo 71.900.006/2018

Assinado em 05 de setembro de 2019

Administração Pública Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e o Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja – FUNDEMS.

**II – Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.**

Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul – APROSOJA MS

CNPJ: 09.077.582/0001-89

**III – Descrição do objeto da parceria;**

Execução do projeto Circuito de Palestras, Debater e Informações referente a APROSOJA MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**IV – Valor total da parceria e valores liberados;**

Valor Total: R\$ 290.800,00

Valor Liberado: R\$ 290.800,00

**V – Situação da prestação de contas da parceria;**

Vigência do Termo de Colaboração: 31/12/2019

A prestação de contas final deverá ser apresentada em até 30 dias após a vigência do Termo de Colaboração. (11.3 do T.C)

Prestação de contas final, protocolada em: 22/01/2019.

Prazo para análise: 150 dias, podendo ser prorrogado por igual período. (11.11 do T.C)

Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública, nos moldes estabelecidos no art. 52 da Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014.